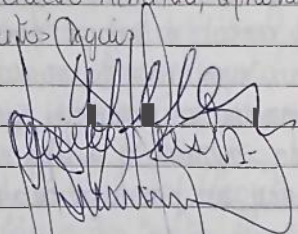


quintos Vereadores: Augusto Silva da Rocha, Luiz Bezerra de Aguiar Neto,
Antônio Carlos de Carmo Filho Grande, Braz Benedito Ancinho Filho,
Edson Silva dos Aguiar, Gustavo Antônio Guimarães Benonger, Já-
nio dos Santos Mendes, Manoel Estino da Silva Filho, Manoel Avel-
lano Ramos Rêgo, Milton Roberto Ferreira de Souza, Osmar
Rampaus da Silva, Vilas Rodrigues Bento, Volney Rodrigues da Silva,
Waldemar Raurício de Aguiar Neto e Wilmar Rêgo Rêgo. Havendo
número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente
sessão em nome de Deus. O requer foi aprovado pela Comissão
da Comissão de Redação final ao Projeto de Lei nº 025/99. Nada mais
havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrará a presente sessão
em nome de Deus. E, para constar, mandou que se lavrasse o presente
Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Plena, aprovada, se
fôz assinada para que se produza seus efeitos. Aguiar



Esta da Primeira Sessão Extraordinária do Segundo Período de
gestão da Câmara Municipal
de Cabo Frio, celebrada no dia
cinco de outubro do ano de mil no-
vecentos e noventa e nove

Esta depois do horário do dia cinco de
outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove, sob a Presidência
do Sr. Vereador Antônio Grande Pontes, e com o comparecimento do Sr. Mayor
da Câmara "ad hoc" pelo Vereador Jánio dos Santos Mendes, reuniu-se
validamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Após desses, respondeu
para a elaboração regimental os seguintes Vereadores: Augusto Silva da
Rocha, Antônio Carlos de Carmo Filho Grande, Braz Benedito Ancinho Filho

Edson Silva Magalhães, Gustavo Antônio Guimarães Benungira, Rivaldo
 Felipe do Silva Filho, Rosana Auxiliadora Ramos Ribeiro, Rilton Roberto
 do Almeida de Souza, Osmar Camparo da Silva, Valery Rodrigues da Silva
 e Wilmar Ribeiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente
 declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. A seguir, foram lidas
 e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Primeira Sessão Ordinária do
 Segundo Período Legislativo, Ata da Segunda Sessão Ordinária do
 Segundo Período Legislativo, Ata da Terceira Sessão Ordinária do Segundo
 Período Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente, após o cumprimento
 do rito regimental solicitou ao Senhor Secretário a leitura do pedido
 que espelha do seguinte: Projeto de Resolução nº 019/99 de autoria do Vereador
 Osmar Camparo da Silva, assunto: Conferência Municipal de Gestão Urbana
 e ao Sr. Vladimir de Araújo Lima, Requerimento nº 131/99 de autoria
 da Vereadora Rosana Auxiliadora Ramos Ribeiro, assunto: Requerer o telere
o instalação de um telefone computadorizado na Rua Maranhão Soares, esquina com a Rua Lima e Cruzeta, no bairro Jardim Esperança. Requerimento nº 133/99 de autoria do Vereador
 Antônio Carlos de Carvalho Grande, assunto: Requerer ao Excmº Sr.
Governador do Estado do Rio de Janeiro, a criação e implantação
de um posto do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do
Rio de Janeiro (IASERS) no Município de Cabo Frio, com abrangência
nos Municípios da Região dos Lagos. Requerimento nº 134/99 de
 autoria do Vereador Silva Rodrigues Neto, assunto: Requerer outorga
de Licença de Obras ao Sítio de Sobado, na pessoa do Sr. Diretor
fundador Augusto Augusto. Requerimento nº 136/99 de autoria da Vereadora
 Rosana Auxiliadora Ramos Ribeiro, assunto: Requerer o telere
o instalação de um telefone computadorizado na Rua dos Ilustrados,
53, caminho Verde, Bairro São João. Indicação nº 153/99 de autoria do Vereador
 Silva Rodrigues Neto, assunto: Solicita ao Excmº Sr. Prefeito Municipal
manutenção e pavimentação da Rua Paraná, no Bairro Jardim
do Zinó. Indicação nº 154/99 de autoria do Vereador Silva Rodrigues
 Neto, assunto: Solicita ao Excmº Sr. Prefeito Municipal
pavimentação da Rua Rio Verde, no Bairro Jardim das

nr 155/99 de autoria do Vereador Silas Rodrigues Bento, assunto: Soluções ao Exm. Sr. Prefeito Municipal Maranhão, pavimentação da Rua Rio Grande do Sul, no Bairro Jardim São Indicação nr 156/99 de autoria do Vereador Silas Rodrigues Bento, assunto: Soluções ao Exm. Sr. Prefeito Municipal Maranhão, pavimentação da Rua Bahia, no Bairro Jardim São Indicação nr 157/99 de autoria do Vereador Silas Rodrigues Bento, assunto: Soluções ao Exm. Sr. Prefeito Municipal Maranhão e pavimentação da Rua Amazonas, no Bairro Jardim São Indicação nr 158/99 de autoria do Vereador Silas Rodrigues Bento, assunto: Soluções ao Exm. Sr. Prefeito Municipal Maranhão e pavimentação da Rua Rios Gerais, no Bairro Jardim São. Terminada a leitura do Expediente, o Sr. Presidente conduziu os trabalhos ao segmento dedicado ao uso da Tribuna como primeiro Orador inscrito, ou seja a Tribuna o Vereador Valmeir Montano abordando proposição de sua autoria apresentada na Sessão Ordinária anterior, versando sobre inclusão de uma Lei complementar de Matéria Legislativa, na sede Municipal de Ensino. Disse que seu Projeto tinha a intenção de aprimorar o conteúdo dos livros, levando-os a conhecer principalmente o funcionamento do Município e assim, formando a consciência de que nem sempre quando o Brasil vai para a escola o legislativo por falta de apoio ao Governo, dá ou a seguir sobre os embusteiros que trazem suas ideias reapetadas mas uma vez fazendo com que Cabo São se destaque pelo seu elevado preço da galaxina, não sendo desputado seguir o acordo firmado entre o Prefeito e donos de lotes que repassaram o aumento de preço por cento, referendo-se lote localizado em frente a antiga Penae e que tal situação era um absurdo uma vez que o salário do habitador permaneria inalterado. hipotecou-se da alocação do Vereador Erizomildo Pinheiro Filho, denunciando a perda do 3550, tendo a sua solidariedade grande o caso a Superintendência na intenção de que as peças não fossem mais maltratadas por médicos despreparados para o função. relatou o caso de um Sinhor operado em

h.

graves problemas na escola, usuário de xande, em Brasília e Manaus, que tinha seu bumbum esculpido em a elegância de que poderia se adaptar a um novo habitat, o que no seu entendimento era um absurdo, e como legislador manifestou sua opinião, afirmando que assim fez a atitude de todos, enaltecendo, disse que poderia pecar por excesso e não por ommissão, narrando fato ocorrido quando um cidadão deu uma gratificação a um dependente fixo que cuidava de seu carro, sendo interrompido por um elemento dizendo que o dinheiro tinha que ir para ela, diante da recusa do cidadão em lhe dar o dinheiro o elemento o agrediu com palavras e gestos obscenos. Disse que dia 16 desta situação, embora não tivesse nada haver com a violência, viu na rua a polícia que foi embora e elemento chamado Ganga, por suas atitudes, demandando elaró que a memória dos flanelinhas de Guba são eram pessoas educadas, que mereciam o seu respeito como último gradado inscrito, o senhor Sábulo e Vinícius filho dos Santos Mendes, que iniciou sua fala, registrando que para este governo mais valia o meu jo pintado do que o estômago de um emano. Prosseguiu, disse que culpava a imprensa para deturpar a intimidade judicial recebida naquela cidade, tendo como autor o Sr. Alan Francisco Pontes e não o Venador filho dos Santos Mendes. Disse que entrava em proposição sendo o respaldo do Banco da do oposição atendendo ao clamor dos quozquitos, indagando do Sr. eutério sobre aspectos referentes ao Projeto Algodão faz como que to estaria o projeto, de que forma seria a unidade e compra de quozquoz, de que forma seria o beneficiamento, o contrato de fornecimento com os cidadãos que usam explora los, e que por assim proceder exigindo o dever de localizar os atos do Poder Público, fora alvo de intimação judicial a qual se estava respondendo relatou a seguir as perguntas contidas no ato judicial, das quais se tivesse conhecimento não haveria a necessidade de sua proposição, e que assim sendo, aproveitaria da oportunidade para fazer com que o Sr. eutério desse sua resposta esclarecimentos em função das questões levantadas pelo seu proposição, principalmente da questão relacionada ao Projeto Algodão disse lhe causou estranheza de que visivelmente constando na

Ativado, praticado nesta Casa, nesta Ordinária, assinado por quaisquer
dos, tendo como plebiscitário o Diretor, e por esse motivo, o Menário não
poderia conterimento, não sendo incluído na pauta, o que não poderia con-
terer ele por não alguma. Disse que não poderia aceitar em hipótese al-
guma tal conduta do Mesa Diretivo desta Casa, a qual se empenha-
na para elaborar. Disse que a Mesa Diretora jamais poderia ser us-
da para fazer os trabalhos, a conclusão do processo de qualquer Re-
querimento que fosse, e que qualquer documento que fosse protocolado
nesta Casa, por qualquer Requeridor, tinha que ir ao Menário e
posteriormente chegar ao destinatário. Disse que o mesmo ocorria com
o documento protocolado nesta Casa, relatando denúncia contra o Inefi-
cácia Municipal por infração político administrativa, com relação à
Organização de Autarquia do Sindicato dos Funcionários Municipais e que da
mesma forma não chegara ao conhecimento do Menário. Disse que
diante dos fatos continuaria a elaborar com a Mesa Diretora,
mas deixaria registrada o seu repúdio a tal procedimento, solicitando
de a referida que tomasse outras medidas na condução dos trabalhos,
meritando a seguir sua fala. A seguir, o Senhor Presidente concluiu
os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foram aprovadas
as seguintes matérias: foi encaminhado para a Comissão de Obras
e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 020/99, foi encaminhado pa-
ra a Comissão de Legislação e Justiça o Projeto de Resolução nº 019/99,
foram aprovados os requerimentos nº 133/99, 134/99, 135/99, 136/99 e as
Indicações nº 153/99, 154/99, 155/99, 156/99, 157/99, 158/99. Nada mais
havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em
nome de Deus, e, para constar, mandou que se lavasse a presente Ata
que depois de lida, submetida a aprovação Menário, aprovada, sendo as-
sinado para que produza seus efeitos legais.

X
X
X

